



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO**

**PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Ofício nº 3750/20147-acfs

Paraguaçu Paulista, 21 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento a determinação superior, encaminho a Vossa Excelência, cópia do Despacho Croeste nº 3414/2014-GC, manifestação do Sr. Coordenador, referente a decisão tomada no caso de denúncias/reinvidicações dos Agentes de Segurança Penitenciária, protocolizado em diversos órgãos públicos como a Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, Câmara Municipal, Vara de Execuções Criminais de Assis/SP e Croeste.

Coloco-me a disposição para novos esclarecimentos se necessário.

Respeitosamente,

  
JOÃO FERNANDO TORRES MENDES  
Diretor Técnico III

A Sua Excelência o Senhor  
MIGUEL CANIZARES JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal  
Paraguaçu Paulista / SP

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
18.295      23/05/2014 14:21:09  
Responsável: *mf*



Cópia do Ofício nº 203/2014-GC e Despacho Croeste nº 3414/2014-GC  
 Roberto Medina para: João Fernando Torres Mendes

20/05/2014 15:33

PENIT. PARAGUAÇU PTA

A Supervisão

P. PTA. 20/05/14



Senhor Diretor,

João Fernando Torres Mendes  
 Diretor Técnico II

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do Ofício nº 0203/2014-GC-CROESTE e Despacho Croeste nº 2414/2014-GC, para conhecimento e ciência do ora deliberado por este Subscritor à CASP, acerca das denúncias em desfavor dessa Direção.

Diante disso, solicito que esse Gestor officie à Camara Municipal dessa Urbe e Vara das Execuções Criminais de Assis, Órgãos Públicos esses os quais foram protocolizados o mesmo teor denunciado, para conhecimento das respectivas Autoridades Legislativa e Judiciária.



-> Rede/Exp/Supervisão

OFÍCIO Nº 0203-2014-GC-CROESTE e DESPACHO CROESTE nº 3414-2014-GC.pdf

Atenciosamente,



**Roberto Medina**  
 Coordenador / CRO  
 SAP - Secretaria da Administração Penitenciária  
 rmedina@sp.gov.br | 18 3272 - 3006  
 Av. Antonio Marques da Silva, s/n - Pres. Venceslau - SP

Penitenciária Paraguaçu PTA 20/05/2014 15:43 004191

Ofício	CASP	n.º 114/2014
Interessado	CASP	
Assunto	Denúncia CASP	



**DESPACHO CROESTE Nº 3414/2014-GC**

Concluso vem o presente protocolado, e dessa vez da Unidade de Paraguaçu Paulista, o qual após diligência baixada por esta Regional teve a consequente manifestação do Diretor Técnico III do Presídio em questão, e agora está sujeito à análise e manifestação.

Em suma, tratam-se de denúncias/reivindicações dos Agentes de Segurança Penitenciária em exercício na Penitenciária de Paraguaçu Paulista, protocolizados em diversos órgãos públicos como a Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, Câmara Municipal daquela Urbe, Vara das Execuções Criminais de Assis e nesta Coordenadoria, dentre outros.

Eis o que consta.

Passo a manifestar.


carlos / etc

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE

Av. Antonio Marques da Silva, s/n.º (prolongamento)

Presidente Venceslau/SP. Fone/Fax: (18) 3272-3006 – CEP. 19.400-000

Penitenciária Paraguaçu Pta 20/Mai/2014 15:43 004191



À luz de todo o contexto; considerando a manifestação única do Diretor da Unidade de Paraguaçu Paulista, a qual rebate e esclarece todo o denunciado, demonstrando assim, a ausência de irregularidades, e verificando que as providências administrativas necessárias vêm sendo adotadas por aquela gestão no tocante às reivindicações, delibero, *s.m.j.*, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente, sem prejuízo de figurar posteriormente como prova em Procedimento de Apuração Preliminar, caso é claro, haja motivação para tal proceder.

Bom frisar que esta decisão, assim como a manifestação do Gestor de Paraguaçu Paulista, é única para todos os protocolizados, uma vez que tratam-se de denúncias que contêm o mesmo teor.

Assim, em cumprimento à praxe, restitua-se o expediente à **Douta Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário**, para conhecimento e providências que por bem entender convenientes.

Presidente Venceslau, G.C, aos 16 de maio de 2014

**ROBERTO MEDINA**

*Coordenador de Unidades Prisionais  
da Região Oeste*

*carlos / atc*

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE

Av. Antonio Marques da Silva, s/n. ° (prolongamento)

Presidente Venceslau/SP. Fone/Fax: (18) 3272-3006 – CEP. 19.400-000

Penitenciária Paraguaçu Pta 20/Ma/2014 15:43 004191